

PROCESSO	-	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL	
ASSUNTO	Prestação de contas do 1º trimestre de 2022	
DELIBERAÇÃO N° 003-2022-CAF-CAU/AL		

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 01 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que a Prestação de Contas foi elaborada com base na Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020;

Considerando relatório da Gerência Administrativa e Financeira do CAU/AL;

Considerando Relatório Contábil CAU-BR Nº 75/2021 da Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR - ATA Contabilidade e Auditoria Ltda - CRC-DF Nº 485;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/AL, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/AL.

DELIBERA:

- 1 Aprovar, por unanimidade, a Prestação de contas do 1º trimestre do exercício de 2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas CAU/AL;
- 2 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL, para verificação e tomada das seguintes providências:
 - a) Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/AL;

Com **03 votos favoráveis**: Alexandre Henrique Pereira e Silva, Josemee Gomes de Lima e **Vivaldo Ferreira Chagas Júnior**, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **00 ausências**. Maceió, 01 de junho de 2022.

Alexandre Henrique Pereira e Silva		
Coordenador		
Josemee Gomes de Lima		
Membro		
Vivaldo Ferreira Chagas Júnior		
Membro		